Docusign Envelope ID: 21CE4D81-0C64-46A4-BBD1-4885260F555F

Desenrola: consulta ao FGTS abre dia 25

Os trabalhadores poderão consultar, a partir do dia 25 de maio, o saldo do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) disponível para utilização no novo Desenrola, segundo o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).

Após a consulta do saldo, as instituições financeiras terão um prazo estimado de até 30 dias para formalizar os contratos com os trabalhadores e registrar as informações nos sistemas da Caixa Econômica Federal. Após a validação do contrato, a Caixa fará a transferência direta do valor do FGTS à instituição financeira. A estimativa é de que até R$ 8,2 bilhões do FGTS possam ser utilizados para renegociação de dívidas por meio do programa.

Dez dias após o lançamento do programa, o uso do fundo ainda não havia sido liberado nem tinha previsão para começar a operar, o que passou a gerar dúvidas entre os trabalhadores. A Caixa, agente operador do fundo, afirma que ainda estrutura os procedimentos operacionais necessários para que as instituições financeiras possam oferecer a modalidade aos clientes.

Em nota, a Caixa diz que o fluxo operacional de uso do FGTS será conduzido pelas próprias instituições financeiras, sem necessidade de o trabalhador ir a uma agência do banco estatal. Segundo o banco, nos próximos dias serão divulgadas as diretrizes operacionais para que as insituições habilitadas implementem o serviço e para que os trabalhadores autorizem o acesso aos saldos do FGTS.

O MTE diz ainda que, neste momento, a Caixa está finalizando a integração dos sistemas e iniciando os testes operacionais. Na última terça-feira (13), foi disponibilizado às instituições financeiras o "swagger", documento que reúne as regras e especificações técnicas da API que será utilizada no processo.

Já a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) diz que uma parcela relevante das instituições financeiras associadas já disponibilizou o novo Desenrola Brasil aos clientes. Segundo a entidade, os bancos não relataram entraves relevantes para a implementação do programa, embora ainda existam questões operacionais pontuais.

A federação acrescenta que acompanha, junto à Caixa, a abertura e divulgação dos procedimentos para uso do FGTS.

Ainda segundo o MTE, o governo federal também vai liberar R$ 8,4 bilhões em saques residuais de saldos do FGTS para 10,5 milhões de trabalhadores no dia 26 de maio. O valor será destinado a cotistas que aderiram ao saque-aniversário e foram demitidos entre janeiro de 2020 e dezembro de 2025.

Os recursos estavam retidos por causa de um entendimento da Caixa, que fazia um bloqueio maior nas contas para garantir o pagamento futuro de empréstimos de antecipação do saque-aniversário. A liberação considera a interpretação do governo federal de que a retenção necessária é menor, o que abriu espaço para destravar parte desses valores aos trabalhadores.

Segundo o MTE, os trabalhadores que receberão o crédito referente ao saque residual e quiserem aderir ao Desenrola usando recursos do fundo também precisarão esperar até o dia 25 de maio para consultar o saldo remanescente disponível na conta do FGTS.

De acordo com o ministério, após a consulta do saldo, as instituições financeiras terão um prazo estimado de 30 dias para celebrar os contratos com os trabalhadores e registrar as operações nos sistemas da Caixa. Depois do reconhecimento do contrato, a Caixa fará a transferência direta do valor do FGTS à instituição financeira responsável pela renegociação da dívida.

Antes do dia 25, será feito um processamento interno para separar os valores que serão pagos. Na prática, o saldo residual pode deixar de aparecer temporariamente na conta do FGTS nos dias anteriores ao depósito, que acontece no dia 26.

Exemplo: se o trabalhador tiver R$ 2.000 no FGTS e R$ 1.000 forem referentes ao saldo residual liberado, esses R$ 1.000 podem sair momentaneamente da conta durante o processamento bancário. Depois, no dia 26 de maio, o valor será depositado na conta corrente do trabalhador. Os R$ 1.000 restantes correspondem ao saldo que poderá ser utilizado no novo Desenrola Brasil.

USO DO FGTS NO DESENROLA

O novo Desenrola Brasil prevê uma nova forma de uso do FGTS para que trabalhadores possam quitar dívidas. A regra estabelece que será possível utilizar até 20% do saldo disponível na conta do fundo ou até R$ 1.000 (o que for maior) para pagar parcial ou integralmente os débitos renegociados.

O acesso aos recursos do FGTS só será permitido após a renegociação da dívida dentro do programa. Segundo o governo, a exigência funciona como um mecanismo de proteção ao trabalhador, ao garantir que as instituições financeiras ofereçam os descontos mínimos antes da utilização do fundo. A expectativa é que a medida amplie a capacidade de negociação das famílias, com potencial de movimentar até R$ 8,2 bilhões em recursos do fundo. **(FP)**

CORPO DE BOMBEIROS - 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE-180207 – 8º Grupamento de Bombeiros, localizado na Av. Prestes Maia, 1111, Bairro Campestre – Santo André, a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
PROCESSO Nº 20260412521 (código único)
PMESP-PRC-057.00186168/2026-77 (SEI)
OBJETO: Instalação de Placa Cimentícia e Pintura com Fornecimento de Mão de Obra Especializada e Materiais.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão ter acesso ao edital e esclarecimentos através do site: https://www.gov.br/compras, ou correio eletrônico: 8gbuge@policiamilitar.sp.gov.br.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: de 15/05/2026 das 10h00 a 08/06/2026 às 10h00.
Para demais esclarecimentos, o contato poderá ser feito no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h, ou por meio do telefone (11) 4993-5500 Ramal 261.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90009/2026 - UASG 927461

Nº Processo: 13642.000584/2026-57. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de notificação por meio digital (E-mails e WhatsApp) com validade jurídica, para o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo - CRT/SP no período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 15/05/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida da Liberdade, N.º 1.000, 02º Andar, Liberdade - São Paulo/SP ou **https://www.gov.br/compras**. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2026 às 08h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 02/06/2026 às 09h no site **www.gov.br/compras**.

JOSÉ AVELINO ROSA
Presidente

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02/2026

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP - Campus de Dracena, UASG 102329, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2026 - FCAT, Nº DA COMPRA 90002/2026**, objetivando a **REFORMA DA COBERTURA E A ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO AUDITÓRIO**, cujo critério de escolha é o de **MAIOR DESCONTO, ITEM ÚNICO**. **A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 01 de junho de 2026 às 09:00 horas** junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período 14 de maio de 2026 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, CEP 17.915-899 e e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao, https://www.dracena.unesp.br/#!/licitacoes/, e http://www.gov.br/pncp/pt-br **(PROC. n° 181/2026)**

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira CNPJ: 15.355.260/0001-57, torna pública a informação de que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 estão disponíveis aos interessados, em edital na sede da organização, localizada no endereço Avenida Professora Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jardim Resek II – Artur Nogueira / SP, bem como, disponível na internet no endereço https://transparencia.ucb.org.br/arquivo/balanco-adra-2025-2024/

Artur Nogueira, 15 de maio de 2026
Herber Magdiel Silveira Kalbermatter – Presidente
Paulo Roberto Moreira – Ecônomo - **Marcos Toth** – Contador CRC 1SP-266855/O-0

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90065/2026
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00029305/2026-63 - Objeto: Aquisição de artigos médicos para atendimento de ações judiciais - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado - **Data da abertura das propostas: 28/05/2026 - 09:00 (horário de Brasília)**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90066/2026
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00052378/2026-59 - Objeto: Aquisição de artigos médicos para atendimento de ações judiciais - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado - **Data da abertura das propostas: 28/05/2026 - 09:00 (horário de Brasília)**

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **GUILHERME ELIABLE DA SILVA ARAUJO**, portador da CTPS nº 65451, série 0412-SP, CPF: 475.829.238-80, RG: 37.827.953-8, funcionário da empresa **RESTAURANTE E CHURRASCARIA BAMBU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.099.070/0001-78, com sede na Avenida Ceci, nº 50, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP 04065-000, compareça a empresa a fim de retomar ao emprego ou justificar as faltas desde 02/02/2026, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos da letra "i" do art. 482 da CLT.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90240/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UASG-092301. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90240/2026. Processo SIAFEM - 20260302397. Nº Processo: 145.00006304/2026-00. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras), com fornecimento de peças e insumos, englobando testes hidrostáticos, recarga, pintura, com logística de retirada e devolução inclusa, para atender às necessidades do Complexo HCFMUS. Valor Total da Contratação: SIGILOSO. Disponibilidade do edital: 14/05/2026. Entrega das propostas: a partir de 14/05/2026 no site: compras.gov.br Link do PNCP: **https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=09230105902402026.** Abertura das propostas: 28/05/2026 - 09:00h (horário de Brasília). Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90336/2026

UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90336/2026. **Nº Processo:** 145.00011967/2026-38. **Objeto: SAGU, LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE COM MALTODEXTRINA. Total de Itens Licitados:** 2 (Dois). **Valor total da licitação:** Sigiloso. **Disponibilidade do edital:** 14/05/2026. **Horário:** das 08:00 às 17h59. **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 14/05/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 26/05/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01075289492026
UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01033654842026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2026
UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão. Nº Processo: 057.00337847/2025-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de nutrição e alimentação no Complexo administrativo do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Total de Itens Licitados:** Item único. **Valor total da licitação:** R$ 4.027.386,00 (quatro milhões, vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais). **Disponibilidade do edital:** 15/05/2026. **Horário:** das 08h às 18h. **Endereço:** Praça Clóvis Beviláqua, 421 - Sé, São Paulo - SP. **Link do PNCP:** www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas:** a partir de 15/05/2026 às 09h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 01/06/2026 às 09h no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARSIL LTDA.
CNPJ/MF nº 61.182.051/0001-76 – NIRE 35201146150.
Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Nos termos do art. 1.071 e seguintes do Código Civil, os administradores da **Distribuidora de Produtos Alimentícios Marsil Ltda** convocam todos os sócios para se reunirem, em 28/05/2026, às 10h00min, em primeira convocação, e às 10h15min, em segunda convocação, em Reunião de Sócios, a ser realizada em ambiente exclusivamente digital (Zoom), com o link de acesso (https://us06web.zoom.us/j/83594631252?pwd=BGdy49lGH6L4G2LzzlCFka79dor9tn.1) considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, à Rua Guarantã, nº 580, Pari, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Exame e formalização do falecimento dos sócios Alice do Céu Vilares e Alberto Raposo Marques; **(ii)** Deliberação sobre as quotas dos referidos sócios falecidos, nos termos do art. 1.028 do Código Civil e Contrato Social; **(iii)** Alteração e consolidação do Contrato Social para adequação do quadro societário e do capital social em razão das deliberações anteriores. Para admissão na reunião, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade e, para eventuais procuradores, também a apresentação de procuração com especificação de poderes, cujo envio deverá ser feito ao e-mail dos administradores (karina.marques@marsil.com.br e ricardo@marsil.com.br) e ao e-mail moises@mubarak.com.br, até o momento da instalação da reunião. São Paulo, 12 de maio de 2026. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARSIL LTDA. K-15/05

EDITAL DE INTERDIÇÃO / CURATELA – 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV – Lapa - Processo nº 1012122-45.2025.8.26.0004 - Requerente: **Roberto José Vormittag** - Requerido: **Ignez Luciano Wormittag** - Juíza de Direito Dra. **Betina Rizzato Lara** Vistos. **R.J.V.** pediu a interdição de sua genitora **I.L.W.**, informando que a mesma conta com 88 anos de idade e é portadora de diagnóstico compatível com demência vascular (CID-10, F.02), em estágio avançado de caráter progressivo irreversível, sem condições de realizar atividades básicas do cotidiano, pois não tem discernimento e nem capacidade de tomar decisões ou administrar suas finanças. Alega que a requerida é viúva, aufere benefício previdenciário e renda advinda de aluguel de imóvel, sendo que atualmente reside numa casa de repouso. Informa o autor, ainda, que assumiu todas as responsabilidades inerentes aos cuidados da requerida. Foi pleiteada a curatela provisória e definitiva, inclusive com antecipação de tutela (fls. 01/06). Com a petição inicial foram juntados os documentos de fls. 07/19. Em emenda à inicial o requerente esclareceu o único filho vivo da requerida e juntou os documentos de fls. 32/79. O requerente foi nomeado curador provisório (fls. 88/89). A requerida deixou de ser citada (fls. 107). Defensor Público, no exercício da curadoria especial, apresentou contestação por negativa geral (fl. 139/140). O Ministério Público opinou seja a requerida declarada incapaz (fls. 130/132) **- lauda 2 É o relatório. Decido.** O relatório médico de fls. 19 consignou que a requerida é portadora de demência vascular em estágio avançado, de caráter progressivo e irreversível. Encontra-se incapaz de tomar decisões de ordem civil, jurídica e/ou financeira. O requerente, por sua vez, é o único filho vivo da interdiltanda, sendo que os demais são falecidos (fls. 32/33). Não há possibilidade, outrossim, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, de declaração da total incapacidade da interdiltanda para todos os atos da vida civil, mas apenas sua relativa incapacidade, nos termos do art. 4o, inciso III, do Código Civil, uma vez que por causa permanente não pode exprimir sua vontade. A curatela, por sua vez, somente pode estar adstrita aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial e não a todos os atos da vida civil. Isto posto, **declaro** a requerida **Ignêz Luciano W., relativamente incapaz**, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, nomeando-lhe curador **Roberto José W.**, considerando-se compromissado independentemente de assinatura de termo. O curador deverá prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano, quando solicitado. Em razão da parcial incapacidade, a requerida não pode praticar atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. Comprovado que em decorrência do seu estado de saúde a requerida está está de forma completa e irreversível impedida de expressar sua vontade, aplico a ela o regime previsto no art. 3o do Código Civil para os absolutamente incapazes, a fim de que seja não somente assistida para a prática de atos patrimoniais, mas sim representada pelo curador nomeado. **Expeça-se mandado de registro de sentença e providencie-se a imediata publicação desta sentença na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) - vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.** O mandado de registro expedido pelo cumprimento desta sentença será disponibilizado pelo Sistema SAJ para o seu devido encaminhamento pelo autor junto ao Cartório de Registro Civil. As custas processuais já foram recolhidas. Ciência ao Ministério Público. P.I. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. 1x

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039622-43.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos do processo acima referido, foi determinada a CITAÇÃO, POR EDITAL, com dilação de 20 (vinte) dias, das pessoas físicas e jurídicas abaixo nominadas, para que tornem ciência do conteúdo da presente ação e, querendo, apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do término do prazo do edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, na forma do art. 344 do Código de Processo Civil. Citandos: AGROGEO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 31.312.992/0001-16, com sede na Estrada 131, nº 237, Quadra CH, Lote 463, Chácara Recreio São Joaquim, Goiânia/GO, CEP 74470-300;NAYARA CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF nº 708.126.161-20, residente na Av. Valdir Azevedo dos Santos, Qd. 185, Lt. 22, Conj. Vera Cruz, Goiânia/GO, CEP 74495-170; CLEITON DE SOUZA, CPF nº 548.329.931-00, residente na Av. Hilário Pereira de Souza, nº 492, Torre Atobá, Apto. 1, Centro, Osasco/SP, CEP 06010-170; TULLIO DE SOUZA SILVA, CPF nº 038.780.621-09, residente na Av. Hilário Pereira de Souza, nº 492, Torre Atobá, Apto. 1, Centro, Osasco/SP, CEP 06010-170; AGROGEO PLANEJAMENTO E CONSULTORIA RURAL LTDA, CNPJ nº 23.705.980/0001-23, Rua Bocão Viana, nº 337, Sala 29, Centro, Cocos/BA, CEP47680-000; AGROGEO ALIMENTOS ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 36.758.523/0001-49, Rua Otavio Geraldine, s/n, Qd. 9, Lt. 7, Jardim Noroeste, Caturaí/GO, CEP 75430-000; AGROGEO ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 37.031.041/0001-55, Rua Rio Verde, Qd. 13, Lt. 18, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74525-060; AGROGEO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 40.105.042/0001-01, Rodovia MT-100, Km 72, Araguaiana/MT, CEP 78685-000; AGROGEO METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 47.232.096/0001-87, Rua Santa Maria, nº 471, Qd. 15, Lt 4, Sala 2, Setor Sol Dourado, Trindade/GO, CEP 75391-192; AGROGEO METAL FORTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.683.349/0001-69, Estrada 131, nº 237, Lote 463, Galpão 03, Chácara Recreio São Joaquim, Goiânia/GO, CEP 74470-300; METALÚRGICA FORTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.170.120/0001-98, Rua Rio Verde, nº 87, Qd. 13, Lt. 18, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74525-060; AGROGEO SPE I LTDA, CNPJ nº 52.717.318/0001-91, Av. Sagitário, nº 138, Conj. 1214B, Bloco 2, Sítio Tamboré Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-079; VILA AYMORÉ S/A DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 49,335.078/0001-56, Rua Tirana, nº 45, Vila Formosa, São Paulo/SP, CEP 03359-110; AGROGEO ADMINISTRADORA DE BENS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 55.079.436/0001-00, Av. Contorno, nº 437, Conj. A, Setor Cândida de Morais, Goiânia/GO, CEP 74463-155; AGROGEO GERENCIADORA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 55.079.112/0001-71, Av. Contorno, nº 437, Conj. 2, Setor Cândida de Morais, Goiânia/GO, CEP 74463-155; C.A. CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 52.587.626/0001-40, Av. Portugal, nº 1148, Ed. Orion Business, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74150-030; WC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 20.279.852/0001-77, Av. Goiás, nº 606, Sala 608, Conj. A, Centro, Goiânia/GO, CEP 74010-010; AGROGEO HOLDING E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 48.831.930/0001-13, Av. Contorno, nº 437, Setor Cândida de Morais, Goiânia/GO, CEP 74463-155; AGROGEO VEÍCULOS COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 51.131.870/0001-30, Rua Santa Maria, nº 471, Qd. 15, Lt. 4, Sala 4, Setor Sol Dourado, Trindade/GO, CEP 75391-192; AGROGEO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 49.444.084/0001-41, Rua Santa Maria, nº 471, Qd. 15, Lt 4, Sala 3, Setor Sol Dourado, Trindade/GO, CEP 75391-192. Trata-se de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica requerido por PÉRICLES ROSA em face das pessoas acima indicadas, com o objetivo de obter o reconhecimento de grupo econômico e a extensão da execução de título extrajudicial aos bens das empresas e sócios requeridos, em razão de alegado abuso da personalidade jurídica, confusão patrimonial e fraude, nos termos do art. 50 do Código Civil e dos arts. 133 a 137 do Código de Processo Civil. Ficam os citandos advertidos de que o não comparecimento implicará a presunção de veracidade dos fatos alegados e poderá resultar na procedência do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, conforme art. 344 e 135 do CPC. O prazo de defesa é de 15 (quinze) dias úteis, contados após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste Edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2025. 1x

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011729-39.2025.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FRANCISCO ANTONIO DE BRITO**, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 34.135.750, CPF 26722705897, com endereço à Rua Tabatinguera, 140, 18 andar, cj 1802 1807, Sé, CEP 01020-901, São Paulo - SP, **JHLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (DENOMINADA ANTERIORMENTE COMO: B5 ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI)**, pessoa Jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.649.407/0001-06, com sede na Cidade e Comarca de Santo André, Rua Coronel Alfredo Flaquer, 125 – Sala 52B- CEP: 09.020-030 e **ANTONIA VALDENORA DE BRITO,** brasileira, Empresária, inscrita no CPF: 298.154.178-19, RG/RNE 331198885, Residente e domiciliada na Rua Piritiuba, 30, APTO. 111, Casa Branca – Santo André - SP, CEP 09015-540, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida **CLAUDIO ARAUJO MACHADO**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 320.030,29 (Setembro/2025)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Reintegração de Posse processo 4030138-96.2025.8.26.0100. O Doutor CAIO HUNNICUTT FLEURY MORAES,Juiz de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, terceiros incertos e eventuais ocupantes do imóvel situado na situado na Alameda Dino Bueno nº 710, Campos Elíseos, São Paulo, CEP: 01217-000, objeto desta ação que foi proposta por ALFREDO GOLDMAN VEL LEJBMAN, objetivando a retomada da posse do imóvel e a fim de não se alegar nulidade na citação, serve o presente edital para levar ao conhecimento geral que se trata de ação de reintegração de posse visando a procedência da ação e a retomada do imóvel descrito na inicial. Para se evitar alegação de nulidade, nos termos do artigo 554, § 1º do Código de Processo Civil expediu-se o presente edital para que no prazo de 15 dias apresente contestação, consignando que o prazo para contestar a ação contar-se-á a partir do término do prazo estabelecido no edital. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos terceiros incertos e eventuais interessados, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei.NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1121697-35.2025.8.26.0053 O MM. Juiz de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este D.Juízo, tramita a Ação de Reintegração de Posse nº 1121697-35.2025.8.26.0053, promovida por Isa Energia Brasil S.A. (atual denominação da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista) em face de Roberto e demais ocupantes, tendo por objeto a reintegração de posse de área ocupada pelos réus, integrante de faixa de servidão de linha de transmissão de energia elétrica nos vãos entre as torres 11 a 13 da LT 345KV Xavantes a Milton Fornasaro, com pedido de concessão de medida liminar para retomada da posse pela autora, diante do alegado esbulho possessório. Ao final, pretende-se a confirmação definitiva da posse, com a demolição das construções existentes na área. Encontrando-se os réus e demais eventuais ocupantes em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial para atuar em sua defesa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2026. K-15e16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000495-51.2021.8.26.0435 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Pedreira, Estado de São Paulo, Dr(a). Dayse Lemos de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1000495-51.2021.8.26.0435 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são executados MM GIUSELLI DECORAÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.919.005/0001-00 e MARIA MARILDA GIUSELLI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 201.772.298-70, no qual a autora Laser Mac – Importação e Exportação LTDA. é credora do montante de R$ 7.841,47 (sete mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). Encontrando-se a ré MARIA MARILDA GIUSELLI em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pedreira, aos 29 de abril de 2026. K-15e16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011278-55.2022.8.26.0019 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO ROBERTO ALEXANDRE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS CORREA, CPF 41199976857, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: que o réu quedou-se inadimplente as faturas do Cartão de Crédito contratado, onde a dívida perfaz o montante de R$ 189.811,85. Requereu o pagamento do valor devido, sobre multa contratual de 2%, juros moratórios de 1% ao mês desde o inadimplemento e correção monetária pelos índices oficiais desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento (CC, art. 395 e Súmula 43 do STJ). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 31 de março de 2026. K-15e16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital << Informação indisponível >> DIAS. PROCESSO Nº 1011980-94.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lurdiane Rodrigues Menezes - Lgr Cargas CNPJ 22.537.026/0001-06 que Agillitruck Transportes e Locações Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$10.000,00 (mar/24) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 25.10.23. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de abril de 2026. K-15e16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000750-36.2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATA ROCHA DA SILVA, Brasileira, Coordenadora, RG 44640268-0, CPF 35810398855, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola de Educação Infantil Doce Aprender Ltda., para cobrança de R$14.767,89 (jan/24) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 30/07/2023 a 30/12/2023. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2026. K-15e16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE